PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

REQUERIMENTO N°: 71/2013

Autoria: Waldemar Canhete Falleiros

Os Vereadores que a este subscrevem, com assento nesta Casa Legislativa, amparado no artigo 113, Parágrafo VIII e Art. 126 do Regimento Interno e demais disposições legais, requerendo do Exmo. Sr.:Mario Alberto Kruger - Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize através da Secretaria Competente, uma fiscalização necessária referente a construção em calçadas que esta ocorrendo na Av. Eurico Sebastião Ferreira na propriedade do Sr. Gilmar Melo. Justificativa: Este requerimento é justo, porque não podemos abrir precedentes devido ao simples fato da citada Avenida, possuir um padrão a ser seguido , pois o Código de Posturas do Município, em lei Municipal n°. 386/87, nos artigos 68 ao 74, deixa esclarecido no que tange a inviabilidade de construção em calçadas nas vias publicas de nossa cidade. Sala das Sessões, 09 de abril de 2013. Waldemar Canhete Falleiros Cleisy Maira P. de S. Milleo Vereador Vereadora

Sala das Sessões, 08 de Abril de 2013

Waldemar Canhete Falleiros

Verª. Cleisymaira Paes de Souza Milléo